

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2019-TJAM

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA

EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 28.182, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO CONCEDIDO REFERENTE: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 AS MICROEMPRESA(S) E EMPRESA(S) DE PEQUENO PORTE, NAS LICITAÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA:

EU, AMÓS DA CRUZ BRAGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 26981700 SSP-AM, CPF:048057642-44, LEGALMENTE NOMEADO REPRESENTANTE DA EMPRESA ABILITY NEGÓCIOS EIRELI - ME , INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.836.073.0001-05, E PARTICIPANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A ESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, A EMPRESA A QUAL REPRESENTO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, PREVISTO NA LEI, PARA A QUALIFICAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO, E, QUE, NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO §4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06.

MANAUS, 08.08.2019.

Amós da Cruz Braga
ABILITY NEGÓCIOS EIRELI – ME
AMÓS DA CRUZ BRAGA
RG 26981700 CPF 048057642-44
TITULAR

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2019-TJAM

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) Nº 12.836.073/00001-05 End.: AV. EPHIGENIO SALLES, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, Nº 440-Manaus/AM ,CEP: 69055-736,Manaus-Amazonas,Fones:(92)99300-1212,e-mail: abilitynegocios@gmail.com, denominado Proponente, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA para os devidos fins que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários REFERENTE: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

MANAUS, 08.08.2019.

Amós da Cruz Braga
ABILITY NEGÓCIOS EIRELI – ME
AMÓS DA CRUZ BRAGA
RG 26981700 CPF 048057642-44
TITULAR

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2019-TJAM

DECLARAÇÃO – QUADRO FUNCIONAL

ABILITY NEGOCIOSEIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº12.836.073/00001-05 por intermédio de seu representante legal Sr. AMÓS DA CRUZ BRAGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 26981700 SSP-AM, CPF:048057642-44, Declara para os devidos fins que não mantém em seu quadro de funcionários menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem de menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz.

MANAUS, 08.08.2019.

Amós da Cruz Braga
ABILITY NEGÓCIOS EIRELI – ME
AMÓS DA CRUZ BRAGA
RG 26981700 CPF 048057642-44
TITULAR

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2019-TJAM

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

ABILITY NEGOCIOSEIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) Nº12.836.073/0001-05 AV. EPHIGENIO SALLES, Nº 440 PARQUE 10 DE NOVEMBRO, CEP: Nº 69.055-736, MANUS/AM, Fones: (92)99300-1212, e-mail: abilitynegocios@gmail.com, denominado Proponente, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

MANAUS, 08.08.2019.

Amós da Cruz Braga
ABILITY NEGÓCIOS EIRELI – ME
AMÓS DA CRUZ BRAGA
RG 26981700 CPF 048057642-44
TITULAR

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2019-TJAM

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Declaramos, para cumprimento do Edital referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 312019, que a Empresa ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) Nº12.836.073/0001-05 AV. EPHIGENIO SALLES, Nº440 PARQUE 10 DE NOVEMBRO, CEP: Nº 69.055-736, MANUS/AM, Fones: (92)99300-1212, e-mail: abilitynegocios@gmail.com, representada neste ato pelo sua responsável técnica, a Sr. AMÓS DA CRUZ BRAGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 26981700 SSP-AM, CPF:048057642-44, que tem pleno e total conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe.

MANAUS, 08.08.2019.

Amós da Cruz Braga
ABILITY NEGÓCIOS EIRELI – ME
AMÓS DA CRUZ BRAGA
RG 26981700 CPF 048057642-44
TITULAR

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2019-TJAM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AMÓS DA CRUZ BRAGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 26981700 SSP-AM, CPF:048057642-44, LEGALMENTE NOMEADO REPRESENTANTE DA EMPRESA ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME , INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.836.073.0001-05 doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 031/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME , INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.836.073.0001-05, AMÓS DA CRUZ BRAGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 26981700 SSP-AM, CPF:048057642-44, LEGALMENTE NOMEADO REPRESENTANTE DA EMPRESA e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 031/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 031/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 031/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 031/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MANAUS, 08.08.2019.

Amós da Cruz Braga
ABILITY NEGÓCIOS EIRELI – ME
AMÓS DA CRUZ BRAGA
RG 26981700 CPF 048057642-44
TITULAR

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2019-TJAM

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME , INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.836.073.0001-05 por intermédio de seu representante legal o Sr. , AMÓS DA CRUZ BRAGA, portador da carteira de identidade Nº 26981700 SSP-AM, CPF:048057642-44, legalmente nomeado representante da empresa, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

MANAUS, 08.08.2019.

Amós da Cruz Braga
ABILITY NEGÓCIOS EIRELI – ME
AMÓS DA CRUZ BRAGA
RG 26981700 CPF 048057642-44
TITULAR

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2019-TJAM

ABILITY NEGÓCIOS EIRELI – ME, CNPJ Nº12.836.073/0001-05, por seu representante legal infra-assinado, vem com devido respeito à presença de Vossa Senhoria apresentar DECLARAR:

Declaramos para os devidos fins, que todas as despesas e custos operacionais, demais custos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços, bem como seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto estão inclusos em nossa proposta.

Declaramos que será de toda responsabilidade da CONTRATADA, a execução dos serviços, bem como o pagamento dos salários dos empregados e tudo quanto às leis trabalhistas lhes asseguram, inclusive férias, aviso prévio, indenizações e etc., ainda terá inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas seus funcionários, quando em serviço.

Declaramos que todas as despesas com alimentação e transporte dos funcionários, quando necessários e em serviço, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Declaramos que em nossa planilha de custo foi utilizada a Convenção Coletiva Nº DE REGISTRO NO MTE AM000025/2019.

MANAUS, 08.08.2019.

Amós da Cruz Braga
ABILITY NEGÓCIOS EIRELI – ME
AMÓS DA CRUZ BRAGA
RG 26981700 CPF 048057642-44
TITULAR

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2019-TJAM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao estabelecido na legislação que rege os procedimentos licitatórios, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento e concordamos com os termos e as condições do instrumento convocatório.

Outrossim, declaramo-nos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

MANAUS, 08.08.2019.

Amós da Cruz Braga
ABILITY NEGÓCIOS EIRELI – ME
AMÓS DA CRUZ BRAGA
RG 26981700 CPF 048057642-44
TITULAR

06/08/2019

Certidão Negativa Não Contribuinte



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50264937

Data: 06/08/2019

Hora: 08:28:24

Válida até: 05/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 08.833.986/0001-92 - MS SERVICOS TECNOLOGICOS, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

06/08/2019

004603522



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004603522

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 05/08/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CERTIDÃO, vinculado ao CNPJ: 08.833.986/0001-92. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 6 de agosto de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.833.986/0001-92

Certidão nº: 169731871/2019

Expedição: 25/03/2019, às 10:03:45

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.833.986/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABILITY NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 12.836.073/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:17 do dia 17/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2019.

Código de controle da certidão: **047B.B5F7.7ABD.3DDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.833.986/0001-92

Razão Social: DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI

Endereço: AV ANDRE ARAUJO 97 ED FORUM B SL 1406 / ADRIANOPOLIS / MANAUS
/ AM / 69057-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2019 a 18/08/2019

Certificação Número: 2019072002531914685785

Informação obtida em 29/07/2019 15:26:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

97779/2019**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI
 ENDEREÇO : BECO BOM SUCESSO, Nº: 240, CEP: 69060030
 BAIRRO : ALÉIXO COMPLEMENTO: SALA 1 LETRA A ANDAR 1
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 11803901
 CNPJ/CPF : 08833986000192

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

10/06/2019

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
 ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

.....

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/09/2019

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº97779/2019**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **9F3.3F0.885.794**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 10/06/2019

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

Página 1/1

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Empresa **VAN TOP SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/05/2007, NIRE: 13600051731, CNPJ: 08.833.986/0001-92, estabelecido(a) na AVENIDA ANDRE ARAUJO, 97 EDIF FORUUM BUSINESS CENTSALA 1406, ADRIANOPOLIS, Manaus - AM, CEP: 69057-025, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VITAL RECO.

Vanuti Ramos Sampaio
 Manaus - AM, 04/04/2018
 VANUTI RAMOS SAMPAIO
 Titular/Administrador

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
 Reconheço verdadeira a firma de **Vanuti Ramos Sampaio**
 Escrivente **MILTON NEVES DOS SANTOS**
 Valor Ecol: 3,17 FRRPM: 0,16 FUNDPGE: 0,16
 FUNDPAN: 0,16 FUNETJ: 0,22 ISS: 0,16 VI. Ato: 8,00
 Selo: REC18084473H4GHJB10U8008Z90
 https://oidadao.portaiseloam.com.br
 04/04/2018 09:02:58
Milton N. Dos Santos
 Escrivente Autoriz.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

TABELA DE NOTAS FORTUITAS DE EMISSÃO
 Valida e apresenta cópia reprográfica que contém com o conteúdo do ato
 Atente-se para o acesso nesta data com o código verificador. Não se Em
 Talumbrho de Veridade Emissão por ROSA IRENI ALVES TRAVASSOS
 ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO TJ-AM
 AUTENT000451WURSE28JF6NLM13 Data/Hora de utilização: 05/04/2018
 16 33 32 TOTAL R\$ 8,00. Valida em oidadao.portaiseloam.com.br
 Rosa Ireni Alves Travassos
 Escrivente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 11:20 SOB Nº 20180248600.
 PROTOCOLO: 180248600 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801227106. NIRE: 13600051731.
 VAN TOP SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
 Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 05/04/2018
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITORIO EIRELI - ME**CNPJ 08.833.986/0001-92 - NIRE 13600051731****Rua Bom Sucesso, nº 240, Sala 1, Letra A, Andar 1, Aleixo
Manaus-Am - CEP 69060-030****BALANÇO****PATRIMONIAL****2018**

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996104 em 03/06/2019 da Empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600051731 e protocolo 190278315 - 29/05/2019. Autenticação: E578C89FBE1C6E44552F1C7DBF8F778913952. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.831-5 e o código de segurança oDIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este Balanço 9 folhas numeradas eletronicamente do número 01 a 09 e serviu de Balanço Patrimonial 2018, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITORIO EIRELI - ME
Rua Bom Sucesso, nº 240, Sala 1, Letra A, Andar 1, Aleixo, Manaus-AM
CNPJ: 08.833.986/0001-92
NIRE: 13600051731

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2018

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITORIO EIRELI - ME
Adriane Pereira da Silva
C.P.F 023.397.952-22

Márcio Pereira do Nascimento
Contador CRC/AM - 014804/O-2
C.P.F.: 890.016.672-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 996104 em 03/06/2019 da Empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600051731 e protocolo 190278315 - 29/05/2019. Autenticação: E578C89FBE1C6E44552F1C7DBF8F778913952. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.831-5 e o código de segurança oDIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 CNPJ 06.833.986/0001-82 - NIRE 13600051731
 Rua Bom Sucesso, nº 240, Sala 1, Letra A, Andar 1, Aletze
 Manaus-AM - CEP 69.060-030

Balanco Patrimonial 2018 - Encerrado em 31-12-2018

	2018
Ativo	3.826.098,11
Ativo Circulante	2.166.843,41
Disponibilidades	216.172,41
Caixa/Bancos Conta Movimento	216.172,41
Creditos	1.079.989,70
Clientes	925.356,20
Contas a Receber	71.526,50
Outros Créditos	25.488,50
Ad. A Funcionários	2.786,20
Ad. A Fornecedores	54.862,30
Imposto a Recuperar	4.256,20
Imposto a Recuperar	4.256,20
Estoque	886.425,10
Estoques Diversos	886.425,10
Ativo Não Circulante	1.671.254,70
Imobilizado	1.671.254,70
Veiculos	275.965,50
Movels e utensilios	69.452,00
Maq e Equipamentos	548.652,20
Maq e Equip Informaticas	27.856,50
Instalações	856.954,10
(-) Depreciação Acumulada	-106.526,20

Nota:

*Recontencemos e exatidão do presente Balanco Patrimonial, levantado em 31/12/2018, somando no Ativo, o valor de R\$ 3.826.098,11 (Três Milhões e Oitocentos e Vinte e Otto Mil e Noventa e Otto Reais e Onza Centavos).

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2018

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 Adriane Pereira da Silva
 C.P.F. 023.397.952-22

Márcio Pereira do Nascimento
 Contador CRC/AM - 014804/O-2
 C.P.F.: 890.016.872-16



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996104 em 03/06/2019 da Empresa DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, Nire 13600051731 e protocolo 190278315 - 29/05/2019. Autenticação: E578C89FBE1C6E44552F1C7DBF8F778913952. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.831-5 e o código de segurança oDIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 CNPJ 08.833.986/0001-92 - NIRE 13600051731
 Rua Bom Sucesso, nº 240, Sala 1, Letra A, Andar 1, Aleixo
 Manaus-AM - CEP 68.060-030

Balço Patrimonial 2018 - Encerrado em 31-12-2018

	2018
Passivo	3.828.098,11
Passivo Circulante	258.468,31
Fornecedores	98.452,50
Obrigações Sociais e Fiscais	13.852,20
Obrigações Tributárias	33.542,01
Contas a Pagar	85.085,40
Outros Tributos a pagar	24.856,20
Patrimônio Líquido	3.571.629,80
Capital Social	3.200.000,00
Lucro do Exercício Corrente	177.861,74
Lucro Acumulado	193.738,06

Nota:

*Reconhecemos a existência do presente Balço Patrimonial, levantado em 31/12/2018, somando no Passivo, o valor de R\$ 3.828.098,11 (Tres Milhões e Oitocentos e Vinte e Oito Mil e Noventa e Oito Reais e Onze Centavos).

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2018

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 Adriana Pereira da Silva
 C.P.F. 023.387.952-22

Márcio Pereira do Nascimento
 Contador CRC/AM - 014804/O-3
 C.P.F.: 890.018.672-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996104 em 03/06/2019 da Empresa DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, Nire 13600051731 e protocolo 190278315 - 29/05/2019. Autenticação: E578C89FBE1C6E44552F1C7DBF8F778913952. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.831-5 e o código de segurança oDIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
CNPJ 08.833.986/0001-92 - NIRE 13600051731
Rua Bom Sucesso, nº 240, Sala 1, Letra A, Andar 1, Aielso
Manaus-Am - CEP 69.060-030
Demonstração do Resultado do Exercício 2018

	2018
Receita Bruta	3.168.366,84
Receita de Serviços	3.168.366,84
Deduções	880.862,50
Deduções de Tributos e devolução	880.862,50
(=) Receitas Líquidas	2.287.703,34
(-) Custos - CMV/CSP	1.354.885,90
Custos dos Serviços Prestados	1.354.885,90
(=) Resultado Operacional Bruto	1.232.837,44
(-) Despesas Operacionais	578.708,50
Administrativa	325.865,50
Outras desp administrativa	65.892,50
Despesas Tributárias	186.942,50
(=) Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	654.138,94
(-) Resultado Financeiro	174.866,50
(=) Resultado Antes das Desp c/ Tributos e Lucro	479.260,44
(-) Desp Imposto de Renda PJ	187.862,50
(-) Desp Contribuição Social	143.626,20
(=) Lucro Líquido do Exercício	177.891,74

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2018

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
Adriane Pereira da Silva
C.P.F. 023.397.952-22

Márcio Pereira do Nascimento
Contador CRC/AM - 014804/O-2
C.P.F.: 890.016.672-16



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996104 em 03/06/2019 da Empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600051/31 e protocolou 190278315 - 29/05/2019. Autenticação: E578C89FBE1C6E44552F1C7DBF8F778913952. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.831-5 e o código de segurança oDIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITORIO EIRELI - ME
 CNPJ 08.833.988/0001-92 - NIRE 13600051731
 Rua Bom Sucesso, nº 240, Sala 1, Letra A, Andar 1, Aelxo
 Manaus-Am - CEP 69.060-030

Declaração de Faturamento 2018

Mês	À Vista	A Prazo	Total
dez/18	0,00	285.463,05	285.463,05
nov/18	0,00	258.635,90	258.635,90
out/18	0,00	235.847,98	235.847,98
set/18	0,00	215.382,50	215.382,50
ago/18	0,00	301.256,41	301.256,41
jul/18	0,00	294.075,85	294.075,85
jun/18	0,00	281.632,15	281.632,15
mai/18	0,00	245.635,10	245.635,10
abr/18	0,00	285.653,40	285.653,40
mar/18	0,00	275.415,60	275.415,60
fev/18	0,00	234.021,50	234.021,50
jan/18	0,00	255.356,40	255.356,40
	0,00	3.168.355,84	3.168.355,84

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2018

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITORIO EIRELI - ME
 Adriane Pereira da Silva
 C.P.F. 023.397.982-22

Márcio Pereira do Nascimento
 Contador CRC/AM - 014804/O-2
 C.P.F.: 890.015.872-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 996104 em 03/06/2019 da Empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600051731 e protocolo 190278315 - 29/05/2019. Autenticação: E578C89FBE1C6E4452F1C7DBF8F778913952. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.831-5 e o código de segurança oDIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 CNPJ 08.833.986/0001-92 - NIRE 13600061731
 Rua Bom Sucesso, nº 240, Sala 1, Letra A, Andar 1, Aleixo
 Manaus-Am - CEP 69.060-030

Índices de Liquidez - 2018

1 - Quociente de Estruturas de Capitais

1.1 - Participação de Capitais de Terceiros em relação aos recursos Totais

Fórmula

Exigível Total	256.468,31	6,70%
Exigível Total + Patrimônio Líquido	3.628.088,11	

1.2 - Participação de Capitais de Terceiros em relação aos Capitais Próprios

Fórmula

Exigível Total	256.468,31	7,18%
Patrimônio Líquido	3.671.629,80	

1.3 - Composição do Indivíduo

Fórmula

Passivo Circulante	256.468,31	100,00%
Exigível Total	256.468,31	

1.4 - Imobilização do Patrimônio Líquido

Fórmula

Ativo Permanente	1.671.254,70	46,79%
Patrimônio Líquido	3.671.629,80	

1.5 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

Fórmula

Ativo Permanente	1.671.254,70	46,79%
PL + PELP	3.671.629,80	

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2018

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 Adriana Pereira da Silva
 C.P.F. 023.397.982-22

Márcio Pereira do Nascimento
 Contador CRC/AM - 014804/O-2
 C.P.F.: 890.016.672-16



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 996104 em 03/06/2019 da Empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600051731 e protocolo 190278315 - 29/05/2019. Autenticação: E578C89FBE1C6E44552F1C7DBF8F778913952. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.831-5 e o código de segurança oDIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 CNPJ 08.833.986/0001-92 - NIRE 13600051731
 Rua Bom Sucesso, nº 240, Sala 1, Letra A, Andar 1, Aleixo
 Manaus-Am - CEP 69.060-030

Índices de Liquidez - 2018

2 - Quocientes de Líquidos

2.1 - Liquidez Geral

Fórmula	AC + ARLP	2.166.843,41	8,4098
	PC + PELP	256.468,31	

2.2 - Liquidez Corrente

Fórmula	AC	2.166.843,41	8,4098
	PC	256.468,31	

2.3 - Liquidez Seca

Fórmula	AC - Estoques	1.300.418,31	5,0705
	PC	256.468,31	

2.4 - Liquidez Imediata

Fórmula	Disponibilidades	216.172,41	0,8429
	PC	256.468,31	

2.5 - Solvência Geral

Fórmula	AT	3.828.098,11	14,9262
	PC + PELP	256.468,31	

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2018

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 Adriane Pereira da Silva
 C.P.F. 023.397.952-22

Márcio Pereira do Nascimento
 Contador CRC/AM - 014804/O-2
 C.P.F.: 890.015.672-16



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 996104 em 03/06/2019 da Empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600051731 e protocolo 190278315 - 29/05/2019. Autenticação: E578C89FBE1C6E44552F1C7DBF8F778913952. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.831-5 e o código de segurança oDIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITORIO EIRELI - ME
CNPJ 08.833.986/0001-92 - NIRE 13600051731
Rua Bom Sucesso, nº 240, Sala 1, Letra A, Andar 1, Aleixo
Manaus-Am - CEP 69.060-030

Notas Explicativas - 2018

- 1) **Apresentação:** Empresa constituída por empresário com responsabilidade limitada, de prestação de material de serviços de diversos, com seu endereço conforme cabeçalho.
- 2) **Depreciação Acumulada:** - Decimo ano da Depreciação - Método Linear
- 3) **Estoques Diversos** - Produto Acabado - Custo Médio
- 4) **Receitas contabilizadas** de acordo com o Regime de Competência
- 5) **CMV Calculado** com o critério do Custo Médio
- 6) **CSP Calculado** com o critério do Custo Médio
- 7) **Balanco Patrimonial** - Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Empresas de Pequeno Porte, em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, Instituída pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade, nº 1418/12. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31-12-2018 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante.
- 8) **REGIME DE ESCRITURAÇÃO** - Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. Aplicado desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- 9) **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimento de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.
- 10) **Patrimônio Líquido** - (Capital Subscrito) Aumento do valor do Capital Social.

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2018

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITORIO EIRELI - ME
 Adriane Pereira da Silva
 C.P.F 023.397.952-22

Márcio Pereira do Nascimento
 Contador CRC/AM - 014804/O-2
 C.P.F.: 890.015.672-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 996104 em 03/06/2019 da Empresa DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600051731 e protocolo 190278315 - 29/05/2019. Autenticação: E578C89FBE1C6E44552F1C7DBF8F778913952. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.831-5 e o código de segurança oDIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este Balanço 9 folhas numeradas eletronicamente do número 01 a 09 e serviu de Balanço Patrimonial 2018, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITORIO EIRELI - ME
Rua Bom Sucesso, nº 240, Sala 1, Letra A, Andar 1, Aleixo, Manaus-AM
CNPJ: 08.833.966/0001-92
NIRE: 13600051731

Manaus - AM 31 de Dezembro de 2018

DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITORIO EIRELI - ME
Adriane Pereira da Silva
C.P.F 023.397.952-22

Márcio Pereira do Nascimento
Contador CRC/AM - 014884/O-2
C.P.F.: 890.015.672-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 996104 em 03/06/2019 da Empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600051731 e protocolo 190278315 - 29/05/2019. Autenticação: E578C89FBE1C6E44552F1C7DBF8F778913952. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.831-5 e o código de segurança oDIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira
31/12/2018



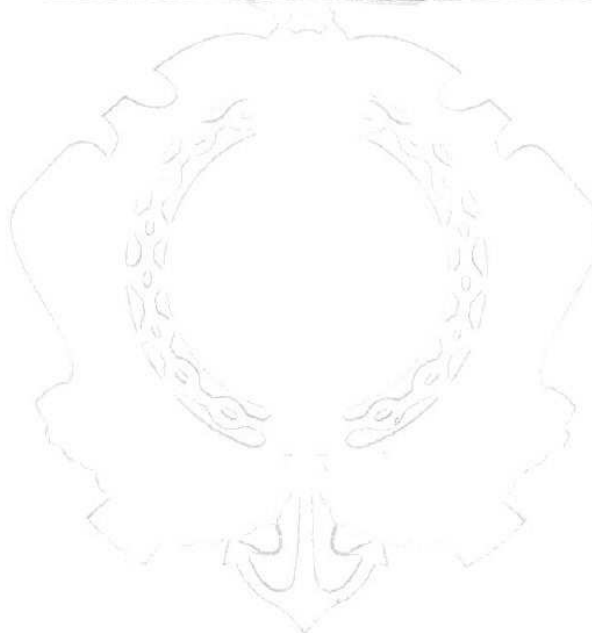
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/027.831-5	AM2201900028825	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.397.952-22	ADRIANE PEREIRA DA SILVA
890.015.672-15	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996104 em 03/06/2019 da Empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600051731 e protocolo 190276315 - 29/05/2019. Autenticação: E578C89FBE1C6E44552F1C7DBF8F778913952. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.831-5 e o código de segurança oDIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI, de nire 1360005173-1 e protocolado sob o número 19/027.831-5 em 29/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 996104, em 03/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.397.952-22	ADRIANE PEREIRA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.397.952-22	ADRIANE PEREIRA DA SILVA
890.015.672-15	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO

Manaus, Segunda-feira, 03 de Junho de 2019



Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 996104 em 03/06/2019 da Empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600051731 e protocolo 190278315 - 29/05/2019. Autenticação: E578C89FBE1C6E44552F1C7DBF8F778913952. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/027.831-5 e o código de segurança oDIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO
REGISTRO.....	: AM-014804/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 890.015.672-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 09.05.2019 as 00:28:02.

Válido até: 30.06.2019.

Código de Controle: 61488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996104 em 03/06/2019 da Empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600051731 e protocolo 190278315 - 29/05/2019. Autenticação: E578C89FBE1C6E44552F1C7DBF8F778913952. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.831-5 e o código de segurança oDiN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira

EP ALVES PRODUTOS DA AMAZÔNIA
RUA PROFESSOR IGNÁCIO BELTRÃO, 349, SÃO JORGE, CEP.69.033-420 – MANAUS-AM.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ALVES E ALVES COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ Nº16927117/0001-55, com sede sito à Rua Professor Ignácio Beltrão, 349, São Jorge, CEP Nº69.033-420, Manaus, Am., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA a execução satisfatória dos serviços a seguir relacionados pela empresa DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – ME / CNPJ Nº 08.833.986/0001-92, sediada em Manaus, Amazonas, sito à R. Bom Sucesso, 240, Sala 1, Letra A, Andar 1, Aleixo – 69.060-030. Os serviços foram executados de limpeza, conservação, jardinagem com mão-de-obra qualificada em áreas internas e externas em nossa Sede Central, Fazenda Experimental e nos Campos de Extração. A empresa DRINCOLN, forneceu todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para a execução dos serviços. Nada há até a presente data que desabone a conduta da empresa.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREA M2	VALOR GLOBAL
Áreas internas	02.01.17 à 05.09.2017	67.600,00	406.000,00
Áreas externas	02.01.17 à 05.09.2017	132.100,00	
Esquadrias internas e externas	02.01.17 à 05.09.2017	64.170,00	

DESCRIÇÃO DA MÃO-DE-OBRA	PRAZO DE EXECUÇÃO	QTD DE MÃO-DE-OBRA
Agente de limpeza	02.01.17 à 05.09.2017	128
Artífice	02.01.17 à 05.09.2017	05
Encarregado de Serviços	02.01.17 à 05.09.2017	03

Manaus, 11 de abril de 2019.

ALVES E ALVES COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ Nº16927117/0001-55
RG4698863 CPF Nº916333702-91
E-MAIL: guilhermealvesalves@outlook.com
FONE: (92) 992334673

7º TABELONATO DE NOTAS
Karla Paz Oliveira
Escrevente Autorizada

Flavio Guilherme F. Alves
FLAVIO GUILHERME FREITAS ALVES
DIRETOR

7º TABELONATO DE NOTAS FORTALEZA - BEP - Agência de S. Francisco
R. Carlos Augusto, 15 - Ed. 10 - São João - Manaus-AM - PABX: (92) 3611-3600
www.casapostalecom.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA e firma de
FLAVIO GUILHERME FREITAS ALVES
Dou-18 Em Tratamento de Veracidade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO D
TJ-AM RECFIR000451705XXK1PQNB33R09 Data/Hora: 11/08/2019 10:44:55
Emitido por: KARLA PAZ OLIVEIRA - ESCRIVENTE - TOTAL R\$ 0,00
cidadeao.postalecom.com.br

Karla Paz Oliveira
Escrevente Autorizada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ 08833986/0001-92, Av. André Araújo, Ed. Forum Business, Sala 1406, Adrianópolis, Manaus, Amazonas, CEP 69057-025, forneceu de forma satisfatória em nossa Sede e na Fazenda Experimental os serviços abaixo descritos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos. Não ocorrendo nada que a desabone.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. DE ÁREA MENSAL (M2)	TOTAL DE ÁREA NO PERÍODO DE 19.08.18 À 20.12.18 (M2)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA SENDO PAREDES, TETO, PISO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ASSESSÓRIOS NO TURNO DIURNO 44HS SEMANAIS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ENCARREGADOS.	800,00	4.000,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREA CRÍTICA DE INSALUBRIDADE SENDO PAREDES, TETO, PISO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ASSESSÓRIOS NO TURNO DIURNO 12X36HS DE SEGUNDA À DOMINGO COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ENCARREGADOS.	1.800,00	9.000,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREA CRÍTICA DE INSALUBRIDADE SENDO PAREDES, TETO, PISO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ASSESSÓRIOS NO TURNO NOTURNO 12X36HS DE SEGUNDA À DOMINGO COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ENCARREGADOS.	1.800,00	9.000,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREA SEMI-CRÍTICA DE INSALUBRIDADE SENDO PAREDES, TETO, PISO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ASSESSÓRIOS NO TURNO DIURNO 12X36HS DE SEGUNDA À DOMINGO COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ENCARREGADOS.	1.450,00	7.250,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREA SEMI-CRÍTICA DE INSALUBRIDADE SENDO PAREDES, TETO, PISO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ASSESSÓRIOS NO TURNO NOTURNO 12X36HS DE SEGUNDA À DOMINGO COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ENCARREGADOS.	1.450,00	7.250,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS, TIPO ROÇAGEM, JARDINAGEM, PLANTIO, PODAGEM, ESGOTAMENTO E DESINGUSTAÇÃO DE CAIXAS DE ESGOTOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUAS, TANQUES DE PISCICULTURA DENTRE OUTROS.	1.380,00	6.900,00

DESCRIÇÃO DOS POSTOS	QTD. DE POSTO MENSAL	TOTAL POSTOS NO PERÍODO DE 19.08.18 À 20.12.18
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DIURNO 12X36HS	5	25
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOTURNO 12X36HS	5	25
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DIURNO 44 HS	4	20
ÁREAS EXTERNAS 44 HS - JARDINEIRO	5	25
TOTAL DE POSTOS	19	95

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E APOIO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO DOS POSTOS	QTD. DE POSTO MENSAL	TOTAL POSTOS NO PERÍODO DE 19.08.18 À 20.12.18
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	5	25
ELETRICISTA	5	25
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23	115
ARTÍFICE	1	5
PINTOR	4	20
RECEPCIONISTA	21	105
AGENTE DE PORTARIA DIURNO E NOTURNO	15	75
ALMOXARIFE	2	10
COFEIRA	1	5
GARÇOM	2	10
MAQUEIRO	24	120
SECRETARIA	2	10
SUPERVISOR	1	5
TELEFONISTA	4	20
MOTOBOY	1	5
MOTORISTA	2	10
TOTAL DE POSTOS	113	565

VITAL RECO.

MANAUS, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Benedito de Jesus Vinagre Sanches
 CENTRO MÉDICO SANVIE LTDA
 CNPJ Nº 21.296.516/0001-03
 BENEDITO DE JESUS VINAGRE SANCHES
 (92) 981247575

SELO ELETRÔNICO TJAM - SEL
 REC/004473N/WY368203HTK21 - Valor do selo:
 R\$ 6,00. Parte(s): BENEDITO DE JESUS VINAGRE
 SANCHES. Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
 AUTENTICIDADE. Consulte o site em
 https://licitacoes.portalsistemas.tj-am.gov.br/verdadeiro



Danilo Magno
 Escritório Auxiliar

AV. AYRÃO, 393 – CENTRO – CEP.: 69.025-005 – MANAUS – AM - FONES (92) 3308-0597
 SITE: WWW.SANVIE.NET / CNPJ: 21.296.516/0001-03

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/06/2019
 HORA: 16:39:03
 PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000025 021501791909 628629053810 283607300014

EMPRESA: ABILITY NEGOCIOS EIRELI
 COMP: 05/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 12.836.073/0001-05
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO JAM
							DEPÓSITO		
BRUNO DA SILVA BUAS	1.197,60	0,00	201.87322.69-9 0,00	04/12/2018	01		95,80		00101 0,00
JUCELIO DA SILVA CORINTIMAS	1.197,60	0,00	127.09407.02-9 0,00	12/12/2018	01		95,81		00101 0,00

...

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.836.073/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2010
NOME EMPRESARIAL ABILITY NEGOCIOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV EPHIGENIO SALLES	NÚMERO 440	COMPLEMENTO
CEP 69.055-736	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	TELEFONE (92) 8433-3733	ENDEREÇO ELETRÔNICO gleysonbentes@facebook.com
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **13:56:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

....

04/07/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.836.073/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2010
NOME EMPRESARIAL ABILITY NEGOCIOS EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV EPHIGENIO SALLES		NÚMERO 440	COMPLEMENTO	
CEP 69.055-736	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO gleysonbentes@facebook.com		TELEFONE (92) 8433-3733		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2019 às 13:56:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

04/07/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.836.073/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2010
NOME EMPRESARIAL ABILITY NEGOCIOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV EPHIGENIO SALLES	NÚMERO 440	COMPLEMENTO
CEP 69.055-736	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		TELEFONE (92) 8433-3733
ENDEREÇO ELETRÔNICO gleysonbentes@facebook.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **13:56:58** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

04/07/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.836.073/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2010
NOME EMPRESARIAL ABILITY NEGOCIOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-01 - Formação de condutores 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV EPHIGENIO SALLES	NÚMERO 440	COMPLEMENTO
CEP 69.055-736	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVENBRO	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO gleysonbentes@facebook.com		TELEFONE (92) 8433-3733
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2019 às 13:56:58 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

...



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME.****C.N.P.J. Nº 12.836.073/0001-05
NIRE – JUCEA-AM: 13600050921**

LUDIMILA PINHEIRO BARROS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 21/09/1993, natural de Manicore – AM, portadora da carteira de identidade nº 2663874-6, expedida pela SSP-AM em 18/06/2015 e CPF nº 017.237.472-38, residente e domiciliado à Av. Coronel Teixeira, nº 6225, Cond. Reserva Inglesa, Edifício Torre 4 Liverpool, Ap 101, bairro Ponta Negra, CEP 69037-000, Manaus – AM, titular da empresa, **ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **12.836.073/0001-05**, com arquivamento na JUCEA sob o NIRE nº **13800098651** em 10/11/2010 e **instrumento de transformação** com arquivamento na JUCEA sob o NIRE nº **13600050921** em 08/06/2017, e última alteração sob o nº 999427 em 26/06/2019, com sede e foro, Av. Ephigênio Salles, nº 440, bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69057-050, Manaus – AM, resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz mediante cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TITULARIDADE.

A titularidade da EIRELI que pertence a Sra. **LUDIMILA PINHEIRO BARROS** passa a ser do Sr. **AMOS DA CRUZ BRAGA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/08/2000, natural de Manaus – AM, portador da carteira de identidade nº 2698170-0, expedida pela SSP-AM em 12/07/2019 e CPF nº 048.057.642-44, residente e domiciliado à Av. João Valério, nº 397, Cond. Las Palmas, Apt 602, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-140, Manaus – AM.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **AMOS DA CRUZ BRAGA**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA: O (A) titular **AMOS DA CRUZ BRAGA** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O (A) administrador(a) **AMOS DA CRUZ BRAGA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1003909 em 26/07/2019 da Empresa ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME, Nire 13600050921 e protocolo 190400773 - 24/07/2019. Autenticação: 23FFE26DF59C2E4ACA1E70BDC18D6DB88FC852EF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.077-3 e o código de segurança herH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO O (A) TITULAR (a) declara, sob as penas da lei, não estar impedido(a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL – A partir da presente alteração, o Capital Social da EIRELI passa a ser de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), divididos em 2.800.000 (Dois Milhões e Oitocentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

E, por estar ajustado e acertado, assinará a presente EIRELI que se regerá doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME.

C.N.P.J. Nº 12.836.073/0001-05
NIRE – JUCEA-AM: 13600050921

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **AMOS DA CRUZ BRAGA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 048.057.642-44, nacionalidade brasileira, natural de Manaus - AM, solteiro, nascido (a) em 12/08/2000, empresário, carteira de identidade (RG): 2698170-0, expedida pela SSP-AM em 12/07/2019, residente e domiciliado à Av. João Valério, nº 397, Cond. Las Palmas, Apt 602, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-140, Manaus – AM, passa a constituir a presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, nos termos ao que rege o art. 980-A e parágrafo, C/C do art. 1.054 C/C2002 mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME.**, com sede e foro à Av. Ephigênio Salles, nº 440, bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69057-050, Manaus – AM, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1003909 em 26/07/2019 da Empresa ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME, Nire 13600050921 e protocolo 190400773 - 24/07/2019. Autenticação: 23FFE26DF59C2E4ACA1E70BDC18D6DB88FC852EF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/040.077-3 e o código de segurança herH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira - 26/07/2019

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI tem o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividades Secundarias:

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
 0321-3/01 - Criação de peixes em água salgada e salobra
 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce
 1020-1/01 - Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
 1721-4/00 - Fabricação de papel
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1003909 em 26/07/2019 da Empresa ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME, Nire 13600050921 e protocolo 190400773 - 24/07/2019. Autenticação: 23FFE26DF59C2E4ACA1E70BDC18D6DB88FC852EF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.077-3 e o código de segurança herH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
 8621-6/01 - UTI móvel
 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 8630-5/04 - Atividade odontológica
 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
 8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia
 8640-2/04 - Serviços de tomografia
 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética
 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1003909 em 26/07/2019 da Empresa ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME, Nire 13600050921 e protocolo 190400773 - 24/07/2019. Autenticação: 23FFE26DF59C2E4ACA1E70BDC18D6DB88FC852EF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.077-3 e o código de segurança herH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
 8640-2/10 - Serviços de quimioterapia
 8640-2/11 - Serviços de radioterapia
 8640-2/12 - Serviços de hemoterapia
 8640-2/13 - Serviços de litotripsia
 8640-2/14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos
 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
 9601-7/01 - Lavanderias
 9601-7/02 - Tinturarias
 9601-7/03 - Toalheiros

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciou suas atividades em 10/11/2010 e seu prazo é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Conforme art 980-A,CC/2002

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **AMOS DA CRUZ BRAGA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA. A Responsabilidade do (a) titular é limitada ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1003909 em 26/07/2019 da Empresa ABILITY NEGÓCIOS EIRELI - ME, Nire 13600050921 e protocolo 190400773 - 24/07/2019. Autenticação: 23FFE26DF59C2E4ACA1E70BDC18D6DB88FC852EF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.077-3 e o código de segurança herH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término da cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. O (A) titular **AMOS DA CRUZ BRAGA** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A empresa se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, conforme os termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O (A) administrador(a) **AMOS DA CRUZ BRAGA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01(Uma) via de igual teor e forma.

Manaus-Am, 23 de Julho de 2019.

AMOS DA CRUZ BRAGA

Titular/Administrador

LUDIMILA PINHEIRO BARROS



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1003909 em 26/07/2019 da Empresa ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME, Nire 13600050921 e protocolo 190400773 - 24/07/2019. Autenticação: 23FFE26DF59C2E4ACA1E708DC18D6DB88FC852EF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceas.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.077-3 e o código de segurança herH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME, de nire 1360005092-1 e protocolado sob o número 19/040.077-3 em 24/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1003909, em 26/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Eliane de Oliveira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
048.057.642-44	AMOS DA CRUZ BRAGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
048.057.642-44	AMOS DA CRUZ BRAGA
017.237.472-38	LUDIMILA PINHEIRO BARROS

Manaus, Sexta-feira, 26 de Julho de 2019



Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1003909 em 26/07/2019 da Empresa ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME, Nire 13600050921 e protocolo 190400773 - 24/07/2019. Autenticação: 23FFE26DF59C2E4ACA1E70BDC18D6DB88FC852EF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.077-3 e o código de segurança herH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

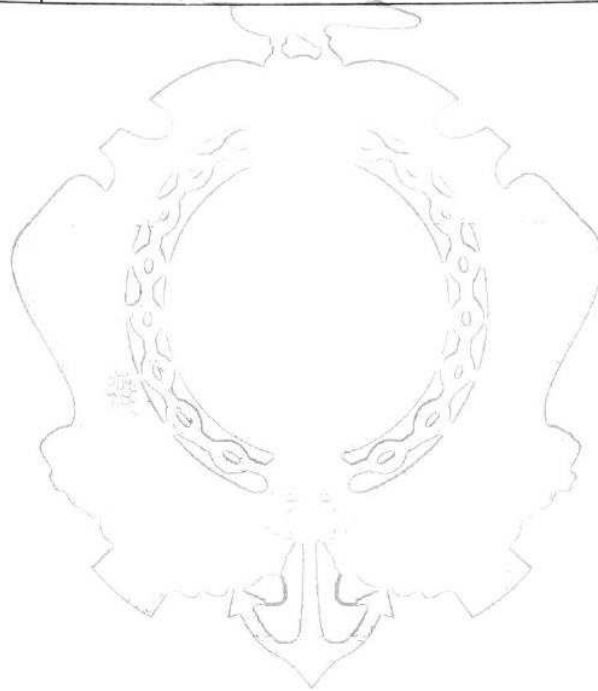
Alberto Pacheco da Silva Ladeira 60074221272



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
308.903.812-91	ELIANE DE OLIVEIRA
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA



Manaus, Sexta-feira, 26 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1003909 em 26/07/2019 da Empresa ABILITY NEGOCIOS EIRELI - ME, Nire 13600050921 e protocolo 190400773 - 24/07/2019. Autenticação: 23FFE26DF59C2E4ACA1E70BDC18D6DB88FC852EF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.077-3 e o código de segurança herH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira